-L E I Nº 1.481, DE 16/04/1982-

-Autoriza concessão de exploração publicitária na Praça de Esportes da "Vila São João".-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica ó Chefe do Executivo autorizado a conceder, por decreto, a exploração de publicidade na praça de esportes municipal da Vila São João, ao principal clube que estiver representando o futebol profissional lemense em campeonato promovido pela Federação Paulista de Futebol.

Artigo 2º - A colocação de painéis publicitários na praça de esportes municipal será sempre supervisionada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura dó Município de Leme, 16 de abril de 1982.

LUIZ FERNANDO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada nº Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de abril de 1982.

ANTONIO LUIZ DE MORAES
Chefe dº Gabinete

ALM/mit/